



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10072/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MARCOS ANTONIO NUNES MACHADO, a pesquisar ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de CUIABÁ/MT, numa área de 49,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 15°19'23,000''S/56°00'08,400''W;15°19'23,000''S/55°59'41,300''W;15°19'43,100''S/55°59'41,300''W;15°19'43,100''S/56°00'08,400''W;15°19'23,000''S/56°00'08,400''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 866.594/2021) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 67

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



CE6034DC-D7464B1E-BEE9EBB5-968234FE

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 68

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10073/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DOS MINERADORES DO VALE DO GUAPORE, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ROSÁRIO OESTE/MT, numa área de 25,68ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

14°49'28,965''S/56°29'11,216''W;14°49'30,106''S/56°29'11,216''W;14°49'30,106''S/56°29'10,842''W;14°49'30,694''S/56°29'10,842''W;14°49'30,694''S/56°29'10,307''W;14°49'31,371''S/56°29'10,307''W;14°49'31,371''S/56°29'09,648''W;14°49'31,924''S/56°29'09,648''W;14°49'31,924''S/56°29'08,970''W;14°49'33,118''S/56°29'08,970''W;14°49'33,118''S/56°29'07,901''W;14°49'33,920''S/56°29'07,901''W;14°49'33,920''S/56°29'07,188''W;14°49'34,597''S/56°29'07,188''W;14°49'34,597''S/56°29'06,582''W;14°49'35,168''S/56°29'06,582''W;14°49'35,168''S/56°29'05,994''W;14°49'35,515''S/56°29'05,994''W;14°49'35,515''S/56°29'05,031''W;14°49'36,513''S/56°29'05,031''W;14°49'36,513''S/56°29'03,997''W;14°49'37,369''S/56°29'03,997''W;14°49'37,369''S/56°29'02,892''W;14°49'37,986''S/56°29'02,892''W;14°49'37,986''S/56°29'02,965''W;14°49'37,438''S/56°29'02,965''W;14°49'37,438''S/56°29'04,049''W;14°49'36,589''S/56°29'04,049''W;14°49'36,589''S/56°29'05,081''W;14°49'35,620''S/56°29'05,081''W;14°49'35,620''S/56°29'17,913''W;14°49'36,247''S/56°29'17,913''W;14°49'36,247''S/56°29'19,277''W;14°49'36,928''S/56°29'19,277''W;14°49'36,928''S/56°29'20,642''W;14°49'37,528''S/56°29'20,642''W;14°49'37,528''S/56°29'22,341''W;14°49'38,280''S/56°29'22,341''W;14°49'38,280''S/56°29'22,779''W;14°49'38,372''S/56°29'22,779''W;14°49'38,372''S/56°29'25,199''W;14°49'43,288''S/56°29'25,199''W;14°49'43,288''S/56°29'24,780''W;14°49'43,360''S/56°29'24,780''W;14°49'43,360''S/56°29'26,671''W;14°49'43,354''S/56°29'26,671''W;14°49'43,354''S/56°29'34,104''W;14°49'35,211''S/56°29

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 69

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

'34,104''W;14°49'35,211''S/56°29'30,619''W;14°49'32,739''S/56°29'30,619''W;14°49'32,739''S/56°29'26,691''W;14°49'29,951''S/56°29'26,691''W;14°49'29,951''S/56°29'23,463''W;14°49'27,585''S/56°29'23,463''W;14°49'27,585''S/56°29'19,641''W;14°49'23,254''S/56°29'19,641''W;14°49'23,254''S/56°29'05,474''W;14°49'23,478''S/56°29'05,474''W;14°49'23,478''S/56°29'05,697''W;14°49'23,573''S/56°29'05,697''W;14°49'23,573''S/56°29'06,582''W;14°49'24,286''S/56°29'06,582''W;14°49'24,286''S/56°29'07,295''W;14°49'25,124''S/56°29'07,295''W;14°49'25,124''S/56°29'07,847''W;14°49'25,730''S/56°29'07,847''W;14°49'25,730''S/56°29'08,453''W;14°49'26,425''S/56°29'08,453''W;14°49'26,425''S/56°29'09,042''W;14°49'27,120''S/56°29'09,042''W;14°49'27,120''S/56°29'09,808''W;14°49'28,011''S/56°29'09,808''W;14°49'28,011''S/56°29'10,557''W;14°49'28,965''S/56°29'10,557''W;14°49'28,965''S/56°29'11,216''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.809/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 70

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



1B41CD46-82B74906-8AF02FEF-78D485D6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 71

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10074/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, GR CONSULTORIA EM PROSPECÇÃO MINERAL LTDA, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de DIAMANTINO/MT, numa área de 983,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°22'19,924''S/56°15'30,927''W;14°22'30,774''S/56°15'30,927''W;14°22'30,773''S/56°18'51,599''W;14°21'14,423''S/56°18'51,599''W;14°21'04,023''S/56°18'51,599''W;14°21'04,023''S/56°18'49,398''W;14°21'04,023''S/56°16'59,528''W;14°21'14,423''S/56°16'59,528''W;14°22'19,923''S/56°16'59,528''W;14°22'19,924''S/56°15'30,927''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 72

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.815/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



39436BFF-339A45C4-BC39EBA4-CEE0C323

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 73

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10075/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DOS MINERADORES DO VALE DO GUAPORE, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ARIPUANÃ/MT, numa área de 9.075,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

09°45'13,604''S/60°07'05,175''W;09°45'13,604''S/60°07'01,546''W;09°45'15,579''S/60°07'01,546''W;09°45'15,579''S/60°07'04,803''W;09°45'21,587''S/60°07'04,803''W;09°45'21,587''S/60°07'01,989''W;09°45'26,563''S/60°07'01,989''W;09°45'26,563''S/60°06'49,730''W;09°45'42,213''S/60°06'49,730''W;09°45'42,213''S/60°06'38,570''W;09°45'40,657''S/60°06'38,570''W;09°45'40,657''S/60°06'32,738''W;09°45'39,512''S/60°06'32,738''W;09°45'39,512''S/60°06'26,023''W;09°45'39,472''S/60°06'26,023''W;09°45'39,472''S/60°06'21,548''W;09°45'41,632''S/60°06'21,548''W;09°45'41,632''S/60°06'22,079''W;09°45'48,167''S/60°06'22,079''W;09°45'48,167''S/60°06'20,861''W;09°45'59,945''S/60°06'20,861''W;09°45'59,945''S/60°06'19,087''W;09°46'00,592''S/60°06'19,087''W;09°46'00,592''S/60°06'11,551''W;09°46'07,572''S/60°06'11,551''W;09°46'07,572''S/60°06'09,144''W;09°46'08,892''S/60°06'09,144''W;09°46'08,892''S/60°05'53,458''W;09°46'17,849''S/60°05'53,458''W;09°46'17,849''S/60°05'47,058''W;09°46'28,593''S/60°05'47,058''W;09°46'28,593''S/60°05'45,970''W;09°46'33,334''S/60°05'45,970''W;09°46'33,334''S/60°05'43,814''W;09°46'38,407''S/60°05'43,814''W;09°46'38,407''S/60°05'45,821''W;09°46'41,426''S/60°05'45,821''W;09°46'41,426''S/60°05'44,007''W;09°46'52,856''S/60°05'44,007''W;09°46'52,856''S/60°05'40,155''W;09°46'57,818''S/60°05'40,155''W;09°46'57,818''S/60°05'40,553''W;09°47'02,957''S/60°05'40,553''W;09°47'02,957''S/60°05'43,354''W;09°47'15,285''S/60°05'43,354''W;09°47'15,285''S/60°05'40,813''W;09°47'18,483''S/60°05'40,813''W;09°47'18,483''S/60°05

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 74

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

'41,890''W;09°47'23,285''S/60°05'41,890''W;09°47'23,285''S/60°05'48,546''W;09°47'27,582''S/60°05'48,546''W;09°47'27,582''S/60°05'50,901''W;09°47'30,190''S/60°05'50,901''W;09°47'30,190''S/60°05'55,068''W;09°47'41,281''S/60°05'55,068''W;09°47'41,281''S/60°05'52,163''W;09°47'45,169''S/60°05'52,163''W;09°47'45,169''S/60°05'55,479''W;09°47'49,422''S/60°05'55,479''W;09°47'49,422''S/60°05'41,522''W;09°47'58,837''S/60°05'41,522''W;09°47'58,837''S/60°05'42,773''W;09°48'03,177''S/60°05'42,773''W;09°48'03,177''S/60°05'47,629''W;09°47'58,257''S/60°05'47,629''W;09°47'58,257''S/60°05'49,930''W;09°47'58,053''S/60°05'49,930''W;09°47'58,052''S/60°15'40,308''W;09°48'00,926''S/60°15'40,308''W;09°48'00,926''S/60°15'50,451''W;09°45'12,438''S/60°15'50,451''W;09°45'12,438''S/60°14'20,474''W;09°45'12,759''S/60°14'20,474''W;09°45'12,760''S/60°11'50,527''W;09°45'13,079''S/60°11'50,527''W;09°45'13,079''S/60°09'20,720''W;09°45'13,375''S/60°09'20,720''W;09°45'13,375''S/60°07'05,175''W;09°45'13,604''S/60°07'05,175''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 866.817/2021) - (Cód. 323)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 75

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



23DA77A9-D8C14CA0-A31FC151-639BE945

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 76

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10076/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DOS MINERADORES DO VALE DO GUAPORE, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ARIPUANÃ/MT, numa área de 7.392,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

09°42'14,803''S/60°23'57,968''W;09°42'15,181''S/60°23'57,968''W;09°42'15,181''S/60°20'23,912''W;09°48'20,683''S/60°20'23,913''W;09°48'20,683''S/60°20'23,858''W;09°48'21,228''S/60°20'23,858''W;09°48'21,228''S/60°20'20,957''W;09°48'22,569''S/60°20'20,957''W;09°48'22,568''S/60°23'58,901''W;09°46'37,395''S/60°23'58,901''W;09°46'37,395''S/60°23'58,754''W;09°42'14,803''S/60°23'58,753''W;09°42'14,803''S/60°23'57,968''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 77

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.818/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



ADDE144F-39C3413B-A881402D-1C07D154

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 78

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10077/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, EUZEBIO RAIMUNDO DOS SANTOS, a pesquisar ÁGUA MINERAL, ÁGUA POTÁVEL DE MESA no(s) Município(s) de BARRA DO BUGRES/MT, numa área de 47,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

15°04'18,148''S/57°22'11,150''W;15°04'18,148''S/57°22'10,123''W;15°04'18,754''S/57°22'10,123''W;15°04'18,754''S/57°22'09,096''W;15°04'19,359''S/57°22'09,096''W;15°04'19,359''S/57°22'08,070''W;15°04'19,965''S/57°22'08,070''W;15°04'19,965''S/57°22'07,043''W;15°04'20,570''S/57°22'07,043''W;15°04'20,570''S/57°22'06,016''W;15°04'21,176''S/57°22'06,016''W;15°04'21,176''S/57°22'04,990''W;15°04'21,781''S/57°22'04,990''W;15°04'21,781''S/57°22'03,963''W;15°04'22,387''S/57°22'03,963''W;15°04'22,387''S/57°22'02,936''W;15°04'22,992''S/57°22'02,936''W;15°04'22,992''S/57°22'01,909''W;15°04'23,598''S/57°22'01,909''W;15°04'23,598''S/57°22'00,883''W;15°04'24,204''S/57°22'00,883''W;15°04'24,204''S/57°21'59,856''W;15°04'24,809''S/57°21'59,856''W;15°04'24,809''S/57°21'58,829''W;15°04'25,415''S/57°21'58,829''W;15°04'25,415''S/57°21'57,803''W;15°04'26,020''S/57°21'57,803''W;15°04'26,020''S/57°21'56,776''W;15°04'26,626''S/57°21'56,776''W;15°04'26,626''S/57°21'55,749''W;15°04'27,231''S/57°21'55,749''W;15°04'27,231''S/57°21'54,722''W;15°04'27,837''S/57°21'54,722''W;15°04'27,837''S/57°21'53,696''W;15°04'28,442''S/57°21'53,696''W;15°04'28,442''S/57°21'52,669''W;15°04'29,048''S/57°21'52,669''W;15°04'29,048''S/57°21'51,642''W;15°04'29,653''S/57°21'51,642''W;15°04'29,653''S/57°21'50,615''W;15°04'30,259''S/57°21'50,615''W;15°04'30,259''S/57°21'51,288''W;15°04'31,093''S/57°21'51,288''W;15°04'31,093''S/57°21'51,961''W;15°04'31,927''S/57°21'51,961''W;15°04'31,927''S/57°21'52,633''W;15°04'32,761''S/57°21'52,633''W;15°04'32,761''S/57°21

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 79

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

'53,306''W;15°04'33,594''S/57°21'53,306''W;15°04'33,594''S/57°21'53,979''W;15°04'34,428''S/57°21'53,979''W;15°04'34,428''S/57°21'54,651''W;15°04'35,262''S/57°21'54,651''W;15°04'35,262''S/57°21'55,324''W;15°04'36,096''S/57°21'55,324''W;15°04'36,096''S/57°21'55,997''W;15°04'36,930''S/57°21'55,997''W;15°04'36,930''S/57°21'56,669''W;15°04'37,764''S/57°21'56,669''W;15°04'37,764''S/57°21'57,342''W;15°04'38,598''S/57°21'57,342''W;15°04'38,598''S/57°21'58,015''W;15°04'39,432''S/57°21'58,015''W;15°04'39,432''S/57°21'58,687''W;15°04'40,266''S/57°21'58,687''W;15°04'40,266''S/57°21'59,360''W;15°04'41,100''S/57°21'59,360''W;15°04'41,100''S/57°22'00,033''W;15°04'41,934''S/57°22'00,033''W;15°04'41,934''S/57°22'00,705''W;15°04'42,768''S/57°22'00,705''W;15°04'42,768''S/57°22'01,378''W;15°04'43,602''S/57°22'01,378''W;15°04'43,602''S/57°22'02,051''W;15°04'44,436''S/57°22'02,051''W;15°04'44,436''S/57°22'02,723''W;15°04'45,270''S/57°22'02,723''W;15°04'45,270''S/57°22'03,396''W;15°04'46,104''S/57°22'03,396''W;15°04'46,104''S/57°22'04,069''W;15°04'46,937''S/57°22'04,069''W;15°04'46,937''S/57°22'05,119''W;15°04'46,333''S/57°22'05,119''W;15°04'46,333''S/57°22'06,169''W;15°04'45,728''S/57°22'06,169''W;15°04'45,728''S/57°22'07,219''W;15°04'45,123''S/57°22'07,219''W;15°04'45,123''S/57°22'08,269''W;15°04'44,518''S/57°22'08,269''W;15°04'44,518''S/57°22'09,319''W;15°04'43,913''S/57°22'09,319''W;15°04'43,913''S/57°22'10,369''W;15°04'43,308''S/57°22'10,369''W;15°04'43,308''S/57°22'11,420''W;15°04'42,703''S/57°22'11,420''W;15°04'42,703''S/57°22'12,470''W;15°04'42,098''S/57°22'12,470''W;15°04'42,098''S/57°22'13,520''W;15°04'41,493''S/57°22'13,520''W;15°04'41,493''S/57°22'14,570''W;15°04'40,888''S/57°22'14,570''W;15°04'40,888''S/57°22'15,620''W;15°04'40,283''S/57°22'15,620''W;15°04'40,283''S/57°22'16,670''W;15°04'39,678''S/57°22'16,670''W;15°04'39,678''S/57°22'17,720''W;15°04'39,073''S/57°22'17,720''W;15°04'39,073''S/57°22'18,770''W;15°04'38,468''S/57°22'18,770''W;15°04'38,468''S/57°22'19,820''W;15°04'37,863''S/57°22'19,820''W;15°04'37,863''S/57°22'20,871''W;15°04'37,258''S/57°22'20,871''W;15°04'37,258''S/57°22'21,921''W;15°04'36,653''S/57°22'21,921''W;15°04'36,653''S/57°22'22,971''W;15°04'36,048''S/57°22'22,971''W;15°04'36,048''S/57°22'24,021''W;15°04'35,443''S/57°22'24,021''W;15°04'35,443''S/57°22'25,071''W;15°04'34,838''S/57°22'25,071''W;15°04'34,838''S/57°22'24,375''W;15°04'34,003''S/57°22'24,375''W;15°04'34,003''S/57°22'23,679''

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 80

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

'W;15°04'33,169''S/57°22'23,679''W;15°04'33,169''S/57°22'22,983''W;15°04'32,334''S/57°22'22,983''W;15°04'32,334''S/57°22'22,287''W;15°04'31,500''S/57°22'22,287''W;15°04'31,500''S/57°22'21,591''W;15°04'30,666''S/57°22'21,591''W;15°04'30,666''S/57°22'20,895''W;15°04'29,831''S/57°22'20,895''W;15°04'29,831''S/57°22'20,199''W;15°04'28,997''S/57°22'20,199''W;15°04'28,997''S/57°22'19,503''W;15°04'28,162''S/57°22'19,503''W;15°04'28,162''S/57°22'18,807''W;15°04'27,328''S/57°22'18,807''W;15°04'27,328''S/57°22'18,110''W;15°04'26,493''S/57°22'18,110''W;15°04'26,493''S/57°22'17,414''W;15°04'25,659''S/57°22'17,414''W;15°04'25,659''S/57°22'16,718''W;15°04'24,824''S/57°22'16,718''W;15°04'24,824''S/57°22'16,022''W;15°04'23,990''S/57°22'16,022''W;15°04'23,990''S/57°22'15,326''W;15°04'23,155''S/57°22'15,326''W;15°04'23,155''S/57°22'14,630''W;15°04'22,321''S/57°22'14,630''W;15°04'22,321''S/57°22'13,934''W;15°04'21,486''S/57°22'13,934''W;15°04'21,486''S/57°22'13,238''W;15°04'20,652''S/57°22'13,238''W;15°04'20,652''S/57°22'12,542''W;15°04'19,817''S/57°22'12,542''W;15°04'19,817''S/57°22'11,846''W;15°04'18,983''S/57°22'11,846''W;15°04'18,983''S/57°22'11,150''W;15°04'18,148''S/57°22'11,150''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 81

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.819/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



8B890A9C-082C4A1C-8B12A4D2-EFC47EAD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 82

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10078/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DOS MINERADORES DO VALE DO GUAPORE, a pesquisar MINÉRIO DE ZINCO no(s) Município(s) de ARIPUANÃ/MT, numa área de 7.952,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

10°00'21,232''S/59°16'33,316''W;10°01'36,032''S/59°16'33,316''W;10°01'36,032''S/59°14'49,855''W;10°08'20,034''S/59°14'49,856''W;10°08'20,034''S/59°16'52,468''W;10°07'26,001''S/59°16'52,482''W;10°06'56,264''S/59°16'52,482''W;10°06'56,262''S/59°16'52,489''W;10°06'56,264''S/59°17'11,772''W;10°06'56,263''S/59°18'47,337''W;10°02'43,430''S/59°18'47,337''W;10°02'43,436''S/59°18'02,806''W;10°01'44,210''S/59°18'02,805''W;10°01'44,199''S/59°17'02,461''W;10°00'21,232''S/59°17'02,488''W;10°00'21,232''S/59°16'33,316''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 83

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.822/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



ED6C2E15-3A21412C-9E432BF1-05AF6C18

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 84

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 10079/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MINERACOES DO BRASIL LTDA, a pesquisar CALCÁRIO no(s) Município(s) de ROSÁRIO OESTE/MT, numa área de 41,50ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
14°49'00,215''S/56°28'53,230''W;14°49'00,215''S/56°28'50,316''W;14°49'03,553''S/56°28'50,316''W;14°49'03,553''S/56°28'27,250''W;14°49'05,924''S/56°28'27,250''W;14°49'05,924''S/56°28'29,838''W;14°49'09,295''S/56°28'29,838''W;14°49'09,295''S/56°28'34,268''W;14°49'11,876''S/56°28'34,268''W;14°49'11,876''S/56°28'37,905''W;14°49'14,952''S/56°28'37,905''W;14°49'14,952''S/56°28'40,819''W;14°49'17,797''S/56°28'40,819''W;14°49'17,797''S/56°28'43,270''W;14°49'23,024''S/56°28'43,270''W;14°49'23,024''S/56°29'06,120''W;14°49'20,530''S/56°29'06,120''W;14°49'20,530''S/56°29'02,751''W;14°49'14,897''S/56°29'02,751''W;14°49'14,897''S/56°28'57,995''W;14°49'08,138''S/56°28'57,995''W;14°49'08,138''S/56°28'53,230''W;14°49'00,215''S/56°28'53,230''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 85

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 16/12/2021
Rel. 675/2021-SEDE-MT
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 866.824/2021) - (Cód. 323)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



635C1212-E4574817-8A436440-1C2918C4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2716 Fls. 86

Em 26/01/2022

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM